



# Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

[www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 26 de fevereiro de 2024 - Edição 36 - ANO 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA N° 01 – PORTARIA N° 12.131 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria n° 12.131 de 22 de Fevereiro de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição n° 34/2024, Página n° 01 de 22 de Fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fazer a seguinte correção na Portaria n° 12.131:

**Onde se lê:**

ANEXO I – PORTARIA N° 12.131 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

| MATRICULA | NOME                                            | CARGO                                  | PERÍODO                           |
|-----------|-------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| 3004905   | CAROLINA ALIENDRE ALCOCER E SILVA               | MÉDICO I - AMBULATORIO                 | DE: 01/03/2024<br>ATÉ: 28/02/2025 |
| 3004907   | ANA BEATRIZ PATROCINIO PINTO GUEDES DE BARCELOS | ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA | DE: 01/03/2024<br>ATÉ: 28/02/2025 |
| 3004906   | CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA                    | ENFERMEIRO I - PLANTÃO                 | DE: 01/03/2024<br>ATÉ: 28/02/2025 |

**Leia-se:**

ANEXO I – PORTARIA N° 12.131 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

| MATRICULA | NOME                                            | CARGO                                  | PERÍODO                           |
|-----------|-------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| 3004905   | CAROLINA ALIENDRE ALCOCER E SILVA               | MÉDICO I - AMBULATORIO                 | DE: 02/03/2024<br>ATÉ: 01/03/2025 |
| 3004907   | ANA BEATRIZ PATROCINIO PINTO GUEDES DE BARCELOS | ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA | DE: 02/03/2024<br>ATÉ: 01/03/2025 |
| 3004906   | CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA                    | ENFERMEIRO I - PLANTÃO                 | DE: 02/03/2024<br>ATÉ: 01/03/2025 |

**Art. 2º** - Esta Errata na Portaria n° 12.131 de 22 de Fevereiro de 2024 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Fevereiro de 2024.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 05/2024**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 05/2024, cujo objeto é aquisição de Fornecimento de gás de cozinha e vasilhame, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CDM FORTE GÁS LTDA. VIGÊNCIA: 20/02/2024 à 19/02/2025. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico SRP n° 087/2023 – CDL 136/2023. ITENS: 01 e 02. VALOR: R\$ 141.210,00, GERENCIADOR DA ATA: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, e-mail: [cocin@carapebus.rj.gov.br](mailto:cocin@carapebus.rj.gov.br). Informações detalhadas estão

**IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 12.134 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo n° 1387 de 22/02/2024, da Servidora: Elisangela Alves Dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE COMPLEMENTAR** pelo prazo de sessenta dias nos termos do Art.1º da Lei Municipal 464, de 17/08/10, a Servidora **ELISANGELA ALVES DIAS**, Auxiliar de Creche, Matrícula n° 4005186, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30/03/2024 até 28/05/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Fevereiro de 2024.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 12.135 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1422 de 23/02/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESLIGAR DO QUADRO FUNCIONAL**, a servidora **VERA LUCIA GONÇALVES**, Matrícula nº 3302036, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os efeitos do desligamento à 16/02/2024 conforme Certidão de Óbito.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Fevereiro de 2024.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO